



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos do Regimento Interno do ILATIT:

Presidenta
Juliana Rammé

Membros e Membras docentes:
Ana Clarissa Stefanello;
Diego Moraes Flores;
Egon Vettorazzi;
Hel Graf;
Juliana Pires Frigo;
Leandro Trevisan; e
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira;

Membro discente:
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor;

Membro Técnico Administrativoem Educação:
Kleber Alvares Martins

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2024/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Portaria nº 20/2024/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 18 de Julho de 2024.